

**PORTARIA Nº 969, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa Fiscais da Ata de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Luciana Bussolaro (titular) e Fernanda Campos (substituta), fiscais da Ata de Registro de Preços nº 192/2019, originada do processo licitatório Pregão Presencial nº 076/2019, com a finalidade de “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radiologia confecção de documentação ortodôntica/ortopédica odontológica e radiografia panorâmica, voltados a atender ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, conforme termo de referência elaborado pelas secretarias solicitantes.”.

**Art. 2º.** Revoga-se a Portaria nº 794/2019.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de outubro de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração